



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR

EDITAL N.º 03.001/2025 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, nos seguintes termos.

- Art.1º Diante da ausência de interposição de recursos administrativos contra o deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 12 de junho de 2025 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **24 de junho de 2025**.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro (PR), 18 de junho de 2025.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito